

Lei número 657, de 6 de março
de 1968.

Dispõe sobre autorização
para abertura de crédito
especial.

O Prefeito Municipal de Uchoa,
Estado de São Paulo:

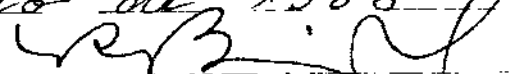
Faço saber que a Câmara Munici-
pal decretou e eu sanciono e pro-
mulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - É o Poder Executivo
autorizado a abrir, na Contadoria
Municipal, um crédito especial
de NR R\$ 300,00 (trezentos cruzeiros
novos), destinado a atender des-
pesas com os festejos carnavalescos
populares realizados no corrente
ano, e patrocinados pela Prefeitui-
ra.

Parágrafo único - O valor do pre-
sente crédito será coberto com os re-
cursos provenientes do saldo finan-
ceiro transferido para o atual exer-
cício.

Artigo 2º - Esta Lei entrará
em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições
em contrário.

Prefeitura Municipal de
Uchoa, aos 6 dias do mês de
março do ano de 1968.


Prefeito Municipal

Registrada e publicada nes-
ta Secretaria, na data supra.

o seu
Secret. da Prefeitura.

